



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP

Assunto: **RECURSO DE MULTA**

Destino: **NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP**

Processo: **08704.003305/2026-03**

Interessado: **DAVID ROSS CAMPBELL**

1. Trata-se de análise de defesa apresentada pelo nacional dos Estados Unidos, DAVID ROSS CAMPBELL, autuado em 26/04/2026 por supostamente ter ultrapassado o prazo de estada legal em 83 dias, conforme registrado no Auto de Infração nº 1348_02376_2026.
2. Consta nos autos que a interessada ingressou no Brasil em 04/11/2025 com prazo inicial de estada até 02/02/2026. Após essa data, permaneceu irregular e compareceu voluntariamente à DELEMIG/DREX/SR/PF/GO no dia 05/02/2026, onde foi formalmente notificada a deixar o território nacional ou regularizar sua situação no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 176 do Decreto nº 9.199/2017.
3. Sendo assim, a contagem da permanência irregular deve ser considerada a partir do término do prazo concedido no termo de notificação, ou seja, a partir de 06/04/2026. Como a autuação ocorreu em 26/04/2026, o total de dias de irregularidade é de 20 (vinte) dias.
4. Diante disso, o Auto de Infração nº 1348_02376_2026 terá seu valor reduzido para R\$ 200,00 (duzentos), com base na quantia de R\$ 10,00 (dez reais) por dia de estada irregular.

ANDRÉA CABALLERO CORRÊA
Agente de Polícia Federal
Chefe do NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CABALLERO CORREA, Agente de Polícia Federal**, em 04/05/2026, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145899061&crc=44462305.
Código verificador: **145899061** e Código CRC: **44462305**.